Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23735/2025, de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23754/2025, de 19/11/2025

Retifica o art. 1º do Decreto nº 23.751/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 23.751, de 14 de novembro de 2025, passando a viger com a seguinte redação:

*Art. 1º É nomeada **SINARA JOSIANE DA SILVA CORDOVA ALVES**, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Recursos Materiais), CC 06, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23755/2025, de 19/11/2025

Designa Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública Substituto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana FLÁVIO LUCIANO RIBEIRO, matrícula nº 39130-1, como Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública Substituto, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, durante as férias do titular Emílio Barbosa Teixeira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 23.734, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23756/2025, de 19/11/2025

Exonera, a pedido, Chefe de Setor (Limpeza Urbana) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada, a pedido e a contar de 24 de novembro de 2025, LUCIANE MATTEVI FERREIRA, matrícula nº 39140-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor (Limpeza Urbana) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada por meio do Decreto nº 22.472/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23757/2025, de 19/11/2025

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 21.631, de 03 de maio de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

I - MARCUS VINICIUS TONIASON MEIRELES, matrícula nº 255631, representante do órgão que aplicou a penalidade (Titular), e ROGER LUIS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 330380, como seu suplente;
II - JÚLIO CÉSAR BASTOS KAUFMANN, advogado, representante de entidade da sociedade civil (Ordem dos Advogados do Brasil);
III - GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA, integrante da sociedade civil com conhecimento na área de trânsito;
IV - LEANDRO ROSA DORNELES, matrícula nº 233761, Coordenador do Órgão Auxiliar (Apoio Administrativo).

Art. 2º Nos termos do §1º do art. 2º do Decreto nº 21.631/2024, fica designado MARCUS VINICIUS TONIASON MEIRELES para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, sendo substituído, em seus impedimentos e ausências, por ROGER LUIS SILVEIRA DOS SANTOS.

Art. 3º O mandato dos membros da JARI e de seus suplentes será de 2 (dois) anos, conforme §3º do art. 2º do Decreto nº 21.631/2024, admitida a recondução sucessiva.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.790, de 31 de maio de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23758/2025, de 19/11/2025

Exonera Assessor Executivo II da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado DAVI DIAS GOMES, matrícula nº 39171-3, do cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio do Decreto nº 23.464/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23759/2025, de 19/11/2025

Nomeia Assessora Executiva II da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada THAMYS SILVA DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23760/2025, de 19/11/2025

Exonera Chefe de Divisão (Teleagendamento) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada BARBARA HENK, matrícula nº 41604-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Teleagendamento) da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada por meio do Decreto nº 22.629/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23761/2025, de 19/11/2025

Nomeia Chefe de Divisão (Teleagendamento) da SMS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada ANDRÉIA FÁTIMA DA SILVA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Teleagendamento), CC 03, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23762/2025, de 19/11/2025

Exonera Diretora de Departamento (Lazer) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada DAIANE MIRANDA SERRA, matrícula nº 39760-2, do cargo em comissão de Diretora de Departamento (Lazer) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeada por meio do Decreto nº 23.241/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23763/2025, de 19/11/2025

Exonera Assessora de Gabinete da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada CATIANE COUTO FREITAS, matrícula nº 42566-1, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeada por meio do Decreto nº 22.876/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23764/2025, de 19/11/2025

Nomeia Assessora de Gabinete da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É nomeada CARLA TATIANE FRETAS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Lei

Lei 4978/2025, de 19/11/2025

Reconhece Gravataí como "Capital do Pão" no Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece Gravataí como “Capital do Pão” no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ficam declarados de relevante interesse cultural do município de Gravataí a Semana do Panifício, a Festa Nacional do Pão e a Feira Internacional do Panifício.

Art. 3º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município no mês de Outubro a Festa Nacional do Pão, a Semana do Panifício e a Feira Internacional do Panifício de Gravataí.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias com órgãos de instituições Federais, Estaduais e entidades do setor privado - Parcerias Público Privadas (PPPs) - para fomentar os eventos desta lei.

Art.4° Institui o selo “Pão de Gravataí” certificando a procedência, identidade e qualidade dos produtos oriundos do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 6951/2025, de 19/11/2025

Designa Chefe de Setor (Administrativo) da SMDHC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 193.395/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal SANDRO ALVES ANTUNES, matrícula nº 37461-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Administrativo), FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação, a contar de 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6954/2025, de 19/11/2025

Designa servidores para a supervisão do Convênio PAV/RFB e o Município de Gravataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 178.840/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Designar os servidores TAIS MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula nº 41310-1, RUDY HAIGERT DA SILVA, matrícula 30818-2 e FERNANDO BARUFFI MADRUGA, matrícula 30441-2, como responsáveis pela supervisão do Convênio PAV/RFB e o Município de Gravataí, com objetivo de coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o seu fiel cumprimento.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 246/2025, de 18/11/2025

Retifica portaria n° 216/2025 que concede saldo de férias - IPG

PORTARIA IPG N° 246/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 216/2025 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

ONDE SE LÊ:

Com período de gozo de 24 de novembro de 2025 até 11 de dezembro de 2025, perfazendo 18 dias a título de saldo de férias relativos ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023.

LEIA-SE:

Com período de gozo de 27 de janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026, perfazendo 18 dias a título de saldo de férias relativos ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 4/2025, de 19/11/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2025, aberto pelo Edital n° 004/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-AR/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal Interino da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2025, aberto pelo Edital n° 004/2025, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG, situado na Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783, Sala 401, centro de Gravataí, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Classificação:	Nome:
5º	Fabricio Martins da Cunha

Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 4/2025, de 19/11/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2025, aberto pelo Edital n° 004/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-AQ/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal Interino da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2025, aberto pelo Edital n° 004/2025, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
68º	Ana Lia

Curso: Nutrição

Classificação:	Nome:
14º	Paolo Lacava Pereira

Curso: Técnico em Informação

Classificação:	Nome:
5º	João Victor de Oliveira Roxo

Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 30/2025, de 19/11/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-P/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
4º	Jackcilene Rodrigues Martins
5º	Ingrid de Carvalho Costa *

Curso: Direito

Classificação:	Nome:
31º	Caroline Dias Soares
32º	Carmem Lucia Braga
33º	Alice Rosa de Souza
34º	Victor Steinert Hoff

Curso: Enfermagem

Classificação:	Nome:
16º	Yasmin Rafaeli da Gama Becker
17º	Brenda Vitoria Alves de Souza
18º	Luiza dos Santos Lima

* Candidata PCD

Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Portaria

Portaria 6934/2025, de 18/11/2025

Designa Comissão de Avaliação Cadastral para contratação temporária de Orientadores Sociais na SMFCAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, em atendimento à Lei Municipal nº 4.971/2025, e por solicitação do Processo nº 194.195/2025 da SMFCAS,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação Cadastral para Contratação Temporária de Orientadores Sociais, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.971/2025, com competência para a aplicação dos critérios de seleção, classificação dos candidatos e elaboração do resultado final:

- Bianca Pires Guedes, matrícula nº 36679-1;
- Margarete da Silveira Farias, matrícula nº 26706-1;
- Fátima Martini Hanauer, matrícula nº 38269-1.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6940/2025, de 19/11/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
175.836/25	Adriano Pinto Monteiro	40832-1	30/01/26	15	2024/2025
193.867/25	Aline da Silva Fabris	39103-1	18/02/26	15	2024/2025
194.389/25	Angela Maria Xavier Freitas	30488-1	28/01/26	15	2025/2026
194.389/25	Angela Maria Xavier Freitas	30488-2	28/01/26	15	2025/2026
175.948/25	Bruno Machado Schwuchow	41558-1	29/12/25	19	2024/2025
193.594/25	Cristiane Teixeira	39755-3	30/12/25	7	2023/2024
194.520/25	Daniel Leite da Silva	33070-1	19/01/26	15	2024/2025
194.413/25	Daniela Carvalho Lorenzoni	25387-1	26/01/26	19	2023/2024
186.687/25	Douglas Umberto Giordani	35051-1	19/01/26	30	2022/2023
193.803/25	Fabiane de Freitas Orige	30520-1	19/01/26	12	2024/2025
193.434/25	Gabriel Enick Carniel	41225-1	19/01/26	19	2025/2026
193.062/25	Gabriela Menezes Santanna	41219-1	19/01/26	19	2025/2026
192.186/25	Ismael Ilecki Figuerola	41563-1	29/12/25	5	2024/2025
189.048/25	Israel Antonio Machado Netto	18939-1	19/01/26	15	2024/2025
192.943/25	Jaime Braz Bianchin Ziegler	29654-2	26/01/26	19	2024/2025
193.619/25	Jaqueline da Rosa Tagliapietra	32838-1	11/02/26	10	2024/2025
192.931/25	Juliana Paim Pressi	32702-2	18/02/26	17	2023/2024
194.665/25	Lairton Salles Pinheiro	42368-1	19/01/26	19	2024/2025
192.922/25	Lucas Junior Mendes Pires	38083-1	26/01/26	5	2024/2025
194.638/25	Lucineia Cardoso	42216-1	18/02/26	20	2024/2025
194.540/25	Maicon Soveral da Silva	37240-2	19/01/26	5	2024/2025
194.627/25	Marcia Maria Jaeger	40561-1	04/02/26	10	2024/2025
193.054/25	Margari Ariani Machado dos Santos	18327-1	19/01/26	19	2024/2025
194.184/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-3	09/02/26	5	2025/2026
194.182/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-2	09/02/26	5	2025/2026
192.664/25	Patricia Airoldi Kolodsiejski	41293-1	19/01/26	5	2024/2025
187.586/25	Patricia Teixeira Buhler	15340-1	02/02/26	10	2024/2025
191.791/25	Paulo Burmycz Ferreira	42353-1	29/12/25	5	2024/2025
194.863/25	Rafael Amorim da Rosa	35145-1	19/01/26	12	2023/2024
193.911/25	Rafael Bordim	38940-1	19/01/26	19	2024/2025
192.927/25	Rebecca Betat Guedes	40334-1	19/01/26	19	2025/2026
193.704/25	Renato Silva Ferraz	22099-1	09/02/26	5	2024/2025
194.646/25	Rosane Woitikiw	41448-1	19/01/26	10	2024/2025
185.659/25	Sandra Rejane Silveira de Araujo	37023-1	20/01/26	25	2025/2026
192.869/25	Valquiria Moreira Knoll	38884-2	01/02/26	20	2024/2025
193.723/25	Viviane Baptista Vicentini	31657-1	02/02/26	12	2024/2025
191.968/25	Vladimir Bassani	20423-1	19/01/26	30	2024/2025
193.160/25	Zenir Conceicao Nunes Gonçalves	11980-1	09/02/26	5	2024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 6941/2025, de 19/11/2025

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
193.731/25	Adi Rivan Barchinski	34366-1	05/01/26	10	2023/2024
160.924/25	Ana Clara Balena	39812-1	24/11/25	16	2023/2024
193.102/25	Afranio Fiatte Cardoso	29623-1	05/01/26	19	2024/2025
194.134/25	Alejandra Cairello Gomez	38712-1	02/01/26	15	2024/2025
193.854/25	Ana Carina Santos do Nascimento	33227-1	22/12/25	5	2024/2025
192.875/25	Ana Maria Bringhenti Silvino	37290-4	31/12/25	15	2024/2025
194.087/25	Ananda Martins Penha	42026-1	29/12/25	5	2024/2025
193.002/25	Auria Guimaraes de Fraga	7899-1	24/11/25	18	2024/2025
189.409/25	Bianca Menger Eberhardt	36780-1	17/11/25	10	2024/2025
189.410/25	Bianca Menger Eberhardt	36780-3	17/11/25	10	2024/2025
193.698/25	Carmo Schwarzer	22689-1	18/01/26	15	2024/2025
193.005/25	Daniel Sehnem	37158-1	17/11/25	21	2023/2024
193.061/25	Daniele da Conceicao	25275-1	24/11/25	10	2024/2025
193.135/25	Denise Bohrer	12887-4	17/12/25	15	2024/2025
193.982/25	Fernanda dos Santos Oliveira	25748-1	05/01/26	25	2023/2024
190.880/25	Fernando Martins Figueiredo	38732-1	22/01/26	12	2022/2023
193.829/25	Francieli Bugs Figueiro	41324-1	15/12/25	5	2024/2025
193.288/25	Gerri Adriani Ruivo Bressan	41426-1	18/02/26	10	2024/2025
193.099/25	Glaci Jandrey dos Santos	28705-1	17/11/25	5	2023/2024
191.530/25	Henrique de Souza Almeida	35794-2	26/01/26	15	2023/2024
190.568/25	Iraquitan Jose de Oliveira	36348-1	30/01/26	15	2024/2025
192.461/25	Irene Maria Scherer Pacheco	2886-3	24/11/25	10	2024/2025
192.935/25	Jaime Braz Bianchin Ziegler	29654-2	19/01/26	6	2023/2024
192.008/25	Janaina Correa Lima	12489-1	07/01/26	15	2024/2025
193.479/25	Joana Callai Schwerz	36490-1	22/12/25	5	2022/2023
193.624/25	Joao Clesio Pereira Moraes Rodrigues	39859-2	15/12/25	14	2024/2025
185.929/25	Joao Pedro Silva dos Santos	39083-1	19/01/26	19	2023/2024
192.878/25	Joice Cruz da Cunha	18913-1	06/01/26	25	2023/2024
192.450/25	Juliana Duarte Lima	31161-1	22/12/25	6	2022/2023
193.064/25	Kamila Backes da Silva	33064-1	29/12/25	5	2023/2024
195.060/25	Karine Ediva de Almeida	25694-1	20/01/26	9	2023/2024
191.929/25	Leticia Vargas Carvalho	30647-1	24/11/25	14	2024/2025
191.929/25	Leticia Vargas Carvalho	30647-2	24/11/25	14	2024/2025
194.258/25	Lidiani Pedroso Valandro	41744-1	30/12/25	5	2024/2025
192.912/25	Lucas Junior Mendes Pires	38083-1	17/11/25	10	2023/2024
193.768/25	Maicon Soveral da Silva	37240-2	08/12/25	25	2023/2024
193.640/25	Marcus Vinicius Antunes Garcia	20880-1	19/11/25	18	2023/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

194.175/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-3	24/12/25	15	2024/2025
194.172/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-2	24/12/25	15	2024/2025
194.178/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-2	28/01/26	10	2024/2025
194.179/25	Maria Carolina Rodriguez Munne	13766-3	28/01/26	10	2024/2025
195.354/25	Maria da Graca Dias dos Santos	7454-1	18/02/26	15	2024/2025
195.102/25	Micheli Luana Kremer	42082-1	09/12/25	18	2024/2025
192.756/25	Patricia Schuck	29067-1	26/01/26	20	2023/2024
193.948/25	Priscila Vargas de Borba	30195-2	01/12/25	15	2022/2023
194.431/25	Priscila Vargas de Borba	30195-3	01/12/25	15	2023/2024
194.354/25	Richard Luis Oliveira	25040-1	05/01/26	14	2023/2024
194.828/25	Rita de Cassia Baldoni da Silva	30217-1	01/12/25	5	2023/2024
193.248/25	Rosane Lourenço Macari	32957-3	08/12/25	5	2024/2025
193.629/25	Rovani Bitencourt Mendes	30896-3	22/11/25	16	2024/2025
192.632/25	Rubiane Lazzeri da Silva	40130-1	29/12/25	15	2024/2025
194.020/25	Thiago Fernando Santos dos Santos	29753-1	05/01/26	20	2024/2025
182.439/25	Vanius da Silva Berneira	36701-1	09/02/26	16	2023/2024
189.772/25	Vinicius Farias de Jesus	17829-2	22/12/25	14	2022/2023
192.759/25	Vinicius Ralde Duarte	37924-1	21/11/25	15	2023/2024
194.070/25	Viviane da Cunha Dutra	42284-1	12/01/26	20	2024/2025
193.155/25	Zenir Conceicao Nunes Gonçalves	11980-1	19/01/26	20	2023/2024

Portaria 6945/2025, de 19/11/2025

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 192.263, de 13 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 18 de novembro 2025, à servidora municipal MARILISA NETO E SILVA, matrícula nº 41535-1, lotada na SMS, no cargo de Psicóloga.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6946/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 194.931/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SONIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 8270-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6947/2025, de 19/11/2025

Revoga Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento o parágrafo único do artigo 93 da Lei Municipal nº 681/91 e a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, e por solicitação do Processo nº 189.224/2025,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Insalubridade, concedido por meio da Portaria nº 1.745/2013, da servidora AGLAE CONCEICAO GAMA SETTER, matrícula nº 27269-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, a partir de 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6948/2025, de 19/11/2025

Suspende efeitos de Portarias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e com fundamento na Súmula 473/STF, e por solicitação do Processo nº 180.252/2025,

R E S O L V E:

1. Suspender o efeito das Portarias nos 2.637/2024, 3.755/2024, 7.698/2024, 866/2025, 1.173/2025, 3.919/2025, 3.968/2025, 5.427/2025, 5.429/2025 e 5.444/2025 e seus respectivos reflexos financeiros, a contar de 1º de novembro de 2025.

2. Torna sem efeito a Portaria nº 6.932, de 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6949/2025, de 19/11/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 194.485, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder Abono de Permanência, a contar de 18 de julho de 2023, à servidora municipal ANA HEREJK RIBEIRO, matrícula nº 13470-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6950/2025, de 19/11/2025

Redistribuição de servidor da SMFCAS para a SMDHC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 193.395/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal SANDRO ALVES ANTUNES, matrícula nº 37461-1, Orientador Social, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação, a contar de 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6952/2025, de 19/11/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 194.387/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 19 de janeiro de 2026, ao Secretário Municipal de Cultura MARCIO PATRICK SILVA DA SILVA, matrícula nº 42530-1, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 6953/2025, de 19/11/2025

Revoga GF-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 194.573/2025,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Função, GF-1, concedida por meio da Portaria nº 713/2015, da servidora municipal MELISSA LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 31834-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 19 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6955/2025, de 19/11/2025

Autoriza afastamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 194.756/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 2.340/2020, ao servidor CLAUDIO AGUILAR MINOZZO, matrícula n° 24342-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6956/2025, de 19/11/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.348/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal VELOCIR ENGEL DE SOUZA, matrícula n° 8096-1, lotado na SMASP, no cargo de Vigilante, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2011 a 28/02/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6957/2025, de 19/11/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 181.680/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal CARMEN SALETE SOUZA MEDEIROS, matrícula n° 35656-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Professora Olenca Valente.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6958/2025, de 19/11/2025

Retifica a Portaria nº 6.343/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 193.881/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.343, de 17 de outubro de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **CAMILA ALAMINO BILO**, matrícula n° 14583-1. **Onde consta**: *15/12/25*, **leia-s**e: *08/12/25*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 6959/2025, de 19/11/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 4.238/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do PD nº 195.030/2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.238, de 07 de julho de 2025, que concede ½ (meia) diária ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo JOAO MARIA LIMA DE CAMPOS, matrícula nº 39141-1.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6960/2025, de 19/11/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 195.659/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.229/2025, da servidora municipal BIANCA OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 36599-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 14 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6961/2025, de 19/11/2025

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 3.384/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 195.401, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.384, de 22 de agosto de 2019, que averbou 7.212 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 26314-1, da servidora TATIANE ELIAS D AVILA, referente ao período de 19 anos, 09 meses e 07 dias, apresentada na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19021020.1.00106/19-2, NIT 1702129632-9.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Portaria 6962/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.533/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO, matrículas n° 38770-1 e n° 38770-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6963/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.496/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ELISSANDRA SOUZA DE LIMA DOS PASSOS, matrícula n° 36259-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6964/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.342/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FRANCIELE SOUZA DA SILVA, matrículas n° 36526-1 e n° 36526-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de novembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6965/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.681/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARCO AURELIO DE SOUZA, matrícula n° 25598-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6966/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.314/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal MARIANA PINTO VIEIRA VELLINHO, matrícula n° 27077-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6967/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.597/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ROBERTA LAUX KICHESKI, matrículas n° 38025-1 e n° 38025-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6968/2025, de 19/11/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.555/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TATIANA DA ROCHA PAIVA MOEHLECKE, matrícula n° 27346-9, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Educação

Portaria

Portaria 6942/2025, de 19/11/2025

Substitui membro de comissão processante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 E 156, ambos da Lei nº 14.133/21, consubstanciado no Processo nº 3.190, de 09 de janeiro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora Kaiana Mauim Klatte pela servidora SABRINA APARECIDA DORNELLES, matrícula nº 42.664-1, como membro da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Aurelise Braun Neves Moreira
Secretária Municipal da Educação

Portaria 6943/2025, de 19/11/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2619 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Educação

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 193 da Lei Municipal no 193/1991, e §§ 1o e 3o, do artigo 1o, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1o Tornar pública a decisão proferida no de Processo de Aplicação de Penalidade sob o no 3.186/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LINLEX TRANSPORTES LTDA, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de MULTA, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Aurelise Braun Neves Moreira
Secretária Municipal de Educação

Portaria 6944/2025, de 19/11/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 193 da Lei Municipal no 193/1991, e §§ 1o e 3o, do artigo 1o, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1o Tornar pública a decisão proferida no de Processo de Aplicação de Penalidade sob o no 3.195/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LINLEX TRANSPORTES LTDA, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de MULTA, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de novembro de 2025.

Aurelise Braun Neves Moreira
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584497999e216

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2619 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Outros

Outros 1/2025, de 19/11/2025

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, com o compromisso de promover a participação social no planejamento das políticas públicas, convida a sociedade para participar da Audiência Pública de Apresentação das Propostas para o Plano de Mobilidade Urbana.

O encontro será realizado no dia 25 de novembro de 2025, às 19 horas, no Sindilojas, localizado na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 336, Centro, Gravataí.

A audiência tem como objetivo apresentar as propostas preliminares do Plano de Mobilidade Urbana, bem como acolher contribuições e sugestões das instituições presentes, fortalecendo o processo de construção coletiva e transparente deste importante instrumento de planejamento.

Inscrições através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYFN2xLz60iLW3CywahtD1zUl93aaVnGyjQ6_eoIjtxdxFXQ/viewform?usp=sharing&ouid=104906928609195421633 ou pessoalmente no local.

FLÁVIO LUCIANO RIBEIRO,
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4584979999e216

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
19/11/2025 19:20:01